

PORTARIA Nº 144/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 26 de fevereiro de 2013, a Portaria nº 122, de 19 de fevereiro de 2013, que designou o Promotor de Justiça PAULO SÉRGIO FERREIRA DE ALMEIDA, para responder cumulativamente pela Promotoria de Justiça de Itaguatins, no período de 19 de fevereiro a 05 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de fevereiro de 2013.



VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça